

LEI Nº. 4.668DE 19 DE JULHO DE 2023.

DENOMINA "PRAÇA BENEMÉRITA MATILDE CLEMENTE", A PRAÇA SITUADA NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS ANNIES GUALBERTO E PEREIRA OLIVEIRA, NA VILA FERROVIÁRIA.

O Prefeito do Município de Mafra, Emerson Maas, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "PRAÇA BENEMÉRITA MATILDE CLEMENTE", a praça situada na confluência das ruas Annies Gualberto e Pereira Oliveira, na Vila Ferroviária.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 907/1977.

Mafra, 19 de julho de 2023.

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal